



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 181/2012 – São Paulo, terça-feira, 25 de setembro de 2012

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 02509/96-UMED - ANA BEATRIZ CALVÃO MONNERAT DO PRADO, no dia 19.09.2012;
- 50360/08-UMED - ANA CAROLINA DE MOURA ALCANTARA, no período de 17.09 a 22.09.2012;
- 02228/95-UMED - CELIA SANTOS MORAIS RODRIGUES, no dia 20.09.2012;
- 50323/11-UMED - LUCIANA MARTINS CARNEIRO, no dia 20.09.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50464/01-UMED - ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, nos dias 20 e 21.09.2012;
- 50215/05-UMED - MARIANA ZAPPELLA RODRIGUES DE ANDRADE, no dia 20.09.2012;
- 50150/05-UMED - SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no dia 19.09.2012.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50457/11-UMED - FABIO RODRIGO CUZZATTI, no período de 20.09 a 23.09.2012;
- 50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, no período de 26.09 a 17.10.2012.

Concedendo licença à Gestante, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 207, § 4º da Lei n.º 8.112/90, conforme o seguinte processo:

- 50026/97-UMED - FERNANDA MARQUES ROSA, no período de 24.09 a 23.10.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 02996/95-UMED - LUCINEI PACHECO, no dia 18 e 19.09.2012.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme os seguintes processos:

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,
considerando o decidido na 331ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, de 20/9/2012, sobre a ocorrência do movimento paredista denominado “Apagão Judiciário” no Fórum Cível de São Paulo “Ministro Pedro Lessa”, nos termos do Ofício nº 46/2012-COOR/CÍVEL, encaminhado por correio eletrônico protocolizado nesta Secretaria sob o n. 19658,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais do Fórum Cível “Ministro Pedro Lessa” da Justiça Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no dia 29 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 30 de agosto, quinta-feira, os prazos processuais com início ou término no dia 29 de agosto de 2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA 1838, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012

Suspende o expediente externo e os prazos processuais das 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando a alteração de competência da 4ª Vara Federal de Piracicaba pelo Provimento 350, de 21 de agosto de 2012, deste Conselho, e correio eletrônico protocolizado nesta Secretaria sob n. 19821,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais das 1ª, 2ª e 3ª Varas Federais de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no período de 24 a 26 de setembro do corrente ano.

Art. 2º Prorrogar para o dia 27 de setembro de 2012, quinta-feira, os prazos processuais com início ou término no período de 24 a 26 de setembro de 2012.

Art. 3º Durante o período mencionado, deverá funcionar o plantão destinado a atender aos interessados quanto às medidas de caráter urgente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ATA DA 206ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO 28 DE AGOSTO DE 2012.

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e doze, às dezessete horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Fábio Prieto (Corregedor Regional) e Therezinha Cazerta (Membro Efetivo). Ausente justificadamente o Excelentíssimo Desembargador Federal Johanson de Salvo (Membro Efetivo).

Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão.

Ato contínuo, o Colegiado apreciou processo abaixo:

Processo n. 2012.03.0065

Interessados : Juízes Federais da 3ª Região